

ATA DA 440.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quadragésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Sônia Maria Luz de Alencar, Marco Antônio Francisco e Edmundo Amaral Neto. O presidente iniciou a reunião com a leitura das atas da 439^a Reunião Ordinária e da 51^a Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas. Os conselheiros, Mariorchia Nacif, Ney Caldatto Barbosa, Luiz AntAntônio Paula Nunes, Edison Fernandes e Eliane Elias Mateus, justificaram a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Consulta prévia - interessado: Portaly Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: construção de edifício comercial - local: Rua Xavier da Silveira nº 1 e 2 esquina com a Praça Antônio Telles: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Informamos que de acordo com a normatização dos imóveis (NP3a), a nova edificação projetada deverá respeitar o gabarito predominante de imóveis com nível NP2, NP1 ou tombado, na testada do imóvel. Verificamos que nas testadas na quadra, para a Rua Xavier da Silveira e Praça Antônio Teles existem apenas imóveis com NP3a, sendo assim consideramos analisar a interferência nos bens protegidos no entorno mais próximo: antiga Casa do Trem Bélico na Rua Tiro Onze nº 09/11, na quadra oposta ao local do projeto, distante 38,00 m.; conjunto de imóveis da Rua Visconde do Rio Branco nº 05, 07/13 e 15 esquina com Rua Tiro Onze, com nível de proteção NP2, na mesma quadra do projeto porém na testada oposta; edifício da Receita Estadual com nível de proteção NP2, situado na Praça Antônio Telles nº 28 ocupando o lote e a calçada que faz frente para o local do projeto. O OTA. entende que a maior interferência será na visibilidade e ambiência direta do imóvel nº 28 da Praça Antônio Telles (NP2), portanto tomamos a altura desta edificação como gabarito máximo a ser respeitado em sua altura predominante. A altura real da edificação a ser tomada como limite de gabarito – Edifício da Receita Estadual – situado à Praça Antônio Telles nº 28, deverá ser tomada pelo interessado (na fase de projeto e apresentado junto com o projeto arquitetônico), em pesquisa a ser feita nos arquivos municipais - planta arquitetônica original de construção - ou na falta destas fontes em medições no local por meio de levantamento métrico topográfico.). Consulta prévia - interessado: Claudio Abdala Arquitetos - assunto: construção de edifício comercial - local: Rua Silva Jardim esquina com a Rua Antenor da Rocha Leite: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...o OTA informa que a proposta apresentada para os imóveis com NP3a, não obedece a altura máxima permitida para o local, tendo em vista o gabarito limitado pela altura predominante na Hospedaria dos Imigrantes – em torno de 15,00 m. Portanto informamos que a presente proposta conflita com a LC 470/03 e suas alterações e com a cláusula 3.5.1.2 do TCAC de 10/10/2010.).

Processo n.º 61017/2011-60 - interessado: Armando Alves Junior - assunto: projeto arquitetônico - local: Rua João Pessoa nº 416/422: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 56577/2011-75 - interessado: Dínamo Armazéns Gerais Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Aguiar de Andrade nº 58: após análise, deliberou-se solicitar à SEOTA que convoque o interessado para orientação. Processo n.º 39712/2011-72 - interessado: STECC Engenharia e Comércio Ltda. - assunto: autorização para executar serviços de troca de revestimentos - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 2: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 79809/2010-37 - interessado: Centro Cultural Português - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Amador Bueno nº 188 e 190: após análise, deliberou-se nada opor à concessão de isenção de IPTU. para o imóvel com lançamento 36.002.001.000. Processo n.º 44046/2011-11 - interessado: SEPORT - assunto: apresentação de projeto para construção de passarela - local: Rua Xavier Pinheiro esquina com a Rua 28 de Setembro e Av. Perimetral Portuária: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 37613/2011-10 - interessado: LPC Comissária de Despachos Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 41: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 73588/2010-57 - interessado: Fabrício Forganés Santos - assunto: alteração de fachada - local: Rua XV de Novembro nº 156/158: após análise, deliberou-se não se opor ao requerido pelo interessado em 30/06/2011, considerando que o novo projeto de conservação aproxima-se mais ao objetivo de recuperação da fachada original característica da arquitetura moderna de meados do século XX. Processo n.º 81709/2009-91 - interessado: Edison Fernandes - assunto: licença para realização de serviços de reforma - local: Rua XV de Novembro nº 95: após análise, deliberou-se nada opor à concessão da isenção de ISSQN. Processo n.º 46489/2011-83 - interessado: Francisco José Carol - assunto: legalização de demolição - local: Amador Bueno nº 489/497 e 499: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Verificação e adequação dos Níveis de Proteção da área envoltória da Hospedaria dos Imigrantes (Resolução nº 03/98) de acordo com a Resolução nº SC 03/2004 e Decreto nº 5436/2009 (proc. nº 75405/2011-37): após análise, deliberou-se encaminhar o levantamento elaborado pelo Órgão Técnico de Apoio-OTA. à Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN para ciência e manifestação, dando início ao atendimento da proposta apresentada em 30/06/2011 (na 438ª R.O.) pelo Conselheiro Ney Caldato Barbosa para legalizar as normatizações dos imóveis das áreas envoltórias de bens tombados.

Discussão sobre os questionamentos da Câmara Municipal de Santos envolvendo o CONDEPASA: foi dada ciência ao pleno do teor do e-mail encaminhado pelo Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes em 15/07/2011, para conhecimento da discussão (na Câmara Municipal de Santos) do requerimento do Vereador Benedito Furtado de Andrade que oficia o CONDEPASA, solicitando informações sobre o tombamento de imóveis em Santos. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo nº 35726/2011-35 – interessado: Leonardo Pinheiro Nardella – assunto: licença para execução de serviços emergenciais no imóvel – local: Av. Ana Costa nº 574 (Hotel Atlântico): após análise, deliberou-se nada opor aos serviços emergenciais. *Nos itens das proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

Santos, vinte e oito de julho de dois mil e onze

José Manuel Costa Alves

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Sônia Maria Luz de Alencar

Marco Antônio Francisco

Edmundo Amaral Neto